



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 519/2017.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Coordenador.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Exonerar, a pedido, a Sra. **SANDRA MARIA DOS SANTOS RALDES** – matrícula nº 5204, do cargo em comissão de Coordenador - DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 11 de setembro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de setembro de 2017.

  
**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal